



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Indicação Nº 584/2026

INDICAMOS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, SEJAM REVISTOS OS HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AO AR LIVRE MARCADAS PARA AS 13H30, EM RAZÃO DA FORTE EXPOSIÇÃO SOLAR ENFRENTADA PELOS ATLETAS NESSE HORÁRIO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Apresentamos a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, visando à revisão dos horários das atividades esportivas ao ar livre atualmente marcadas para as 13h30.

A solicitação é motivada pela forte exposição ao sol enfrentada pelos atletas nesse período do dia, especialmente em dias de temperaturas elevadas, o que compromete a saúde e a segurança dos participantes. Defendemos a realização das partidas e demais atividades em horários mais adequados, de modo a preservar o bem-estar de todos os envolvidos.

No último domingo, dia 30, estivemos no Estádio Ângelo Rótoli, o Tucurão, acompanhando jogos da Segunda Divisão do Campeonato Amador de Mogi Mirim, e verificamos de perto as condições enfrentadas pelos atletas em razão do calor e da exposição solar naquele horário.

Cumpre destacar que ambos os subscritores desta Indicação têm ligação direta com o futebol amador do município: o Vereador Everton Bombarda é treinador da Tucurense, e o Vereador João Victor Gasparini joga pelo Flamboyant, o que reforça o conhecimento prático das condições enfrentadas pelos atletas locais.

Embora a definição dos horários das atividades esportivas seja de competência do Poder Executivo, o Legislativo tem o dever de sugerir e encaminhar demandas de interesse coletivo, subsidiando a Administração Municipal na priorização de ações voltadas à saúde e à segurança dos atletas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Diante do exposto, solicita-se que o setor competente da Prefeitura avalie a viabilidade e a necessidade de revisão dos horários das atividades esportivas ao ar livre, adequando-os a períodos de menor incidência solar.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTTOLI", em 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Gasparini

(assinado digitalmente)
Vereador Everton Bombarda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1843/2026 - 31/08/2026 - 18:10 - 4RUC-G7KV-7ZH0-H4P9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4RUCG7KV7ZH0H4P9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4RUC-G7KV-7ZH0-H4P9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1843/2026 - 31/08/2026 - 18:10 - 4RUC-G7KV-7ZH0-H4P9